



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 20.04.2021
Cora Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 11.871 DE 19 DE ABRIL DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Ex-Prefeito de Itapororoca Celso de
Moraes Andrade Neto.**

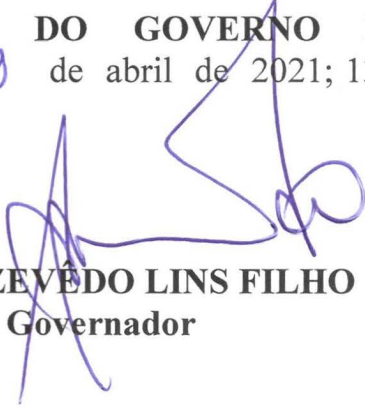
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Ex-Prefeito de Itapororoca, Celso de Moraes Andrade Neto, pelos relevantes
serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de abril de 2021; 133º da Proclamação da
República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador